



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

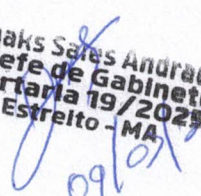
INDICAÇÃO Nº 033, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Executivo Municipal junto ao DNIT a liberação para a construção de dois redutores de velocidade (elevado com faixa de pedestre) em frente a Praça dos Correios BR-230, em frente à Secretaria de Infraestrutura/Passagem da Volta BR-230.

JUSTIFICATIVA

A necessidade destes redutores de velocidade nestes dois pontos são de extrema importância, pois já provocaram vários acidentes.


JOZIEL MARANATA
Vereador


Dinaks Sales Andrade
Chefe de Gabinete
Portaria 19/2025
Estreito - MA